



DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$3.378,74 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 3.596 de 18 de fevereiro de 2025, decreta:

Art. 1º - Fica decretada a abertura de CRÉDITO ESPECIAL no montante de R\$ 3.378,74 (três mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), obedecida à seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.004 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESTADO
09.004.0008.0242.0041 1367 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Transferência Estado
3.33.90.30.00.00.00 Material de consumoR\$3.378,74

TOTALR\$3.378,74

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

SUPERÁVIT (26610004)R\$3.378,74

TOTALR\$3.378,74

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 18 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 18.02.2025

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária de Administração,
Planejamento, Ind. Com., Turismo

